

Recadastramento: ARTs estão bloqueadas desde o dia 02.05



O prazo para o recadastramento dos profissionais do sistema Confea/Crea encerrou dia 30 de janeiro de 2008, e no dia 2 de maio a emissão de ARTs e demais serviços do Conselho foram bloqueados para os profissionais que não se recadastraram. Para liberação é necessário que o profissional procure uma das inspetorias, escritórios ou sede do CREA-SC e faça o seu recadastramento para obter o registro nacional.

Entre outros benefícios, o recadastramento possibilita a criação do Sistema de Informações do CONFEA (SIC). Também será criado um registro nacional, o que significa eliminação de burocracia na concessão de visto. Haverá mais agilidade na atualização de cadastro, além de bancos de dados mais seguros. Isso possibilitará o oferecimento de novos serviços e uma melhor proteção da sociedade contra o exercício ilegal da profissão.

Como fazer

O recadastramento pode ser feito em alguma inspetoria ou na sede do CREA do estado onde o profissional está registrado ou possui visto. Os documentos necessários, em original e cópia, são carteira de identidade, título de eleitor, CPF e duas fotos 3x4 recentes, coloridas com fundo branco e taxa de R\$ 30,00.

Mais informações: registroprofissional@crea-sc.org.br